



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

### LEI Nº 142/2025

**Súmula:-** Dispõe sobre as denominações de vias públicas no Residencial Nova Alcântara, no Município de Apucarana, como específica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:**

## L E I

- Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a denominação de vias públicas situadas no Residencial Nova Alcântara, no Município de Apucarana.
- Art. 2º** As vias públicas referidas no art. 1º passam a ter as seguintes denominações:
- I**– a Rua Projetada 01 passa a denominar-se Rua David Dubas, localizada:
- entre os lotes 01 a 09 da quadra 01 e os lotes 01 a 12 da quadra 02, ao norte;
  - entre os lotes 01 a 12 da quadra 05, os lotes 01 a 11 da quadra 04 e os lotes 01 a 06 da quadra 03, ao sul;
- II**– a Rua Projetada 02 passa a denominar-se Rua Vicente Pavolak, localizada:
- entre os lotes 13 a 23 e a área institucional 03 da quadra 05, ao norte;
  - entre os lotes 02 a 13 da quadra 06, ao sul;
- III**– a Rua Projetada 03 passa a denominar-se Rua Orivaldo Maiola, localizada:
- entre o lote 01 da quadra 02, os lotes 01 a 23 da quadra 05 e os lotes 01 e 02 da quadra 06, a oeste;
  - entre o lote 09 da quadra 01 e os lotes 06 a 11 da quadra 04, a leste;
- IV**– a Rua Projetada 04 passa a denominar-se Rua Sergio Caetano Ferreira, localizada:
- entre os lotes 01 a 06 da quadra 04, a oeste;
  - entre os lotes 06 a 10 da quadra 03, a leste.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de dezembro de 2025.

  
**RODOLFO MOTA**  
Prefeito Municipal  
053.xxx.969-44  
30/12/2025 18:31:17  
Assinatura digital avançada.

**RODOLFO MOTA**  
Prefeito Municipal

LEI 142/2025 - LEI-1-21-05-01-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM [https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade/pdf/ESTE\\_DOCUMENTO\\_FOI\\_ASSINADO\\_EM\\_30/12/2025\\_18\\_31\\_03\\_00\\_-03](https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade/pdf/ESTE_DOCUMENTO_FOI_ASSINADO_EM_30/12/2025_18_31_03_00_-03)  
PARA A CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 78D660D537FB6B06E8EAEBC99F3708DB  
CODIGO DO DOCUMENTO: 301220251831030003



LEI 142/2025  
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

